



**Bom Jesus do Tocantins - PA**

**PODER LEGISLATIVO**



**DESPACHO**

Ao setor competente apresento a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas à deflagração de procedimento administrativo destinado a Contratação de Serviços de Assessoria Técnica Especializada Contábil da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA.

BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, 16 de Janeiro de 2026

*ROGERIO BUSS*  
ROGERIO BUSS  
PRESIDENTE DA CAMARA



**Bom Jesus do Tocantins - PA**

**PODER LEGISLATIVO**



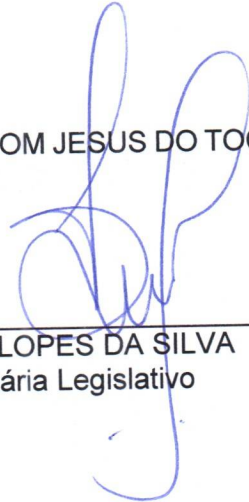
AO  
ROGÉRIO BUSS  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**DESPACHO**

Em atendimento ao art. 150 da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Contratação de Serviços de Assessoria Técnica Especializada Contábil da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. .

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0101.010310002.2.002 Gestão Administrativa do Poder Legislativo, ações de manutenção e fiscal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, 19 de Janeiro de 2026

  
\_\_\_\_\_  
LIDIANE LOPES DA SILVA  
Secretária Legislativo



**Bom Jesus do Tocantins - PA**  
PODER LEGISLATIVO



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO:** Contratação de Serviços de Assessoria Técnica Especializada Contábil da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, 19 de Janeiro de 2026

*ROGERIO BUSS*

ROGERIO BUSS  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL